

**PORTARIA Nº 1441/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

Homologa os cursos práticos de PCA, INVA e IFR da STS - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.097151/2014-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os Cursos Práticos de Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos da STS - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1 – Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 22775-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**